



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2881, DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a instituição da Semana do Hip Hop no Calendário Oficial de Eventos e o dia do Hip Hop do Município de Cruz das Almas e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Cruz das Almas, a Semana Municipal do Hip Hop, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 12 de novembro, Dia Mundial do Hip Hop.

Art. 2º - A data de 12 de novembro fica declarada como Dia Municipal do Hip Hop.

Art. 3º - A Semana, bem como o dia de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º - A Semana Municipal do Hip Hop tem como objetivo a divulgação de trabalhos realizados nas diversas modalidades artísticas, que serão características do movimento “hip hop”, como o “break”, o grafite, DJ-Disc Jockey, MC- Mestre de Cerimônia e demais modalidades, podendo ser oferecidas oficinas, debates e palestras, visando propagar a cultura do Hip Hop como ferramenta de integração social.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Políticas Especiais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, poderá estabelecer em regulamento específico a programação e comemoração da Semana do Hip Hop.



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 30 de maio de 2022

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 25/2022, de autoria do Vereador Carlos Trindade”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br